

don preceda a leitura da ata anterior que lida e achada conforme foi aprovada sem nenhuma restrição. Do expediente constam: pareceres favoráveis da Comissão de Finanças, Orçamento e Fazenda de Contas, do Auto-Projeto de 08/74, que autoriza o Chefe de Executivos a contratar um ônibus da Empresa Cometa, afim de transportar universitários italo-brasileiros a diversas localidades da capital de São Paulo e pareceres, também, favoráveis da Comissão Especial designada para este fim, a Resolução nº 02/74, que concede o título de "cidadão italo-brasileiro" aos Trinta Anzinhos de Curitiba e ao Deputado do Serviço Militar desta cidade. Na Ordem do Dia tem que ter em consideração o parecer aprovado unanimemente o Auto-Projeto nº 08/74, sendo dispensado de segunda discussão e votação a regulamentação de seus artigos e a Resolução nº 02/74, cujo autor, vereador Antônio de Moraes, não usou da palavra na discussão para dizer dos pontos que a favoram a aprovação a referida Resolução, não contendo os méritos e qualidades do Trinta Anzinhos e os serviços prestados a Italo-brasileiros, na qualidade de oficiais das Forças Armadas. Facultando a palavra ao vereador Vilas Boas Rodrigues de Melo, para renunciar a Presidência da Comissão de Legislação e Justiça. Agora para a sua abstenção quanto de renúncia e ponto de

vista e finaliza agradecendo aos colegas componentes da referida Comissão que se distinguiram com a Presidência e não houve mais crises e nenhum assombração, a sessão Presidente encerra a sessão mandando levar a presente ata. Data das Atualizações da Câmara Municipal de Itaboraá, em oito de março de mil novecentos e setenta e quatro.

Brigido Maria Araújo. Presidente
Fernando Cabral de Melo - Vice-presidente
João Clemente Neto
José Carlos de Oliveira
Vital Rodrigues de Melo.

Ata da reunião ordinária realizada pelo Conselho Municipal de Itaboraá, no dia cinco de março de mil novecentos e setenta e quatro, com a presença dos senhores: Abigail Maria de Araújo, Fernando Cabral de Melo, Antônio Mariano Costa, João Quirino Neto, José Carlos de Oliveira e Vilas Boas Rodrigues de Melo. O Presidente, após a leitura da ata anterior, declarou a sessão e mandou proceder a leitura da ata anterior que lida e achada conforme foi aprovada sem nenhuma restrição. Do expediente constam apenas uma Lei nº 01/74 e seu deleitor, o Chefe de Executivos, apelando ao sentido de sua introdução - pelo menos - algum melhoramento no campo de futebol local, para que a população educada pudesse dispor de um local apropriado a prática de esporte e educação física. E por ter sido o autor e nenhuma restrição a toda a sessão, Presidente encerra a sessão mandando levar a presente ata. Data das Atualizações da Câmara

Município de Itaboraí, em onze de março
de mil novecentos e setenta e quatro
Abraão Maria de Araújo Presidente
Sergio Carlos de Melo Vice-Presidente
João Carlos de Melo 1º Secretário
Vital Rodrigues de Melo 2º Secretário

Gentil Cassimiro da Silva

Ata da décima sessão ordinária realizada
pela Câmara Municipal de Itaboraí, no dia
doze de março de mil novecentos e setenta e
quatro, com a presença dos vereadores Abi-
raão Maria de Araújo, Fernando Colant de
Melo, José Carlos de Almeida e Gentil Cas-
simiro da Silva. O vereador Pinheiro Quintas
Bandeira foi compareceu, ausente e não se
presença e retirou-se antes do início da ses-
são. A Sessão Presidente verificando mi-
nus tipos de vereadores declarou aberta
a sessão e mandou proceder a leitura
da ata anterior que lida e achada
conforme foi aprovada sem nenhuma
retificação, não houve matéria no expedi-
ente. facultada a palavra aos vereadores.
Assim sendo a Sessão Presidente
encerrou a sessão mandando
levar a presente ata. Dada das ses-
sões da Câmara Municipal de Itaboraí,
em onze de março de mil
novecentos e setenta e quatro.

Abraão Maria de Araújo Presidente
Sergio Carlos de Melo Vice-Presidente
João Carlos de Melo 1º Secretário
Vital Rodrigues de Melo 2º Secretário

Ata da sessão ordinária, alí, décima primeira
sessão ordinária, realizada pela Câmara Municipal
de Itaboraí, no dia quinze de março de mil
novecentos e setenta e quatro. Presentes os vereado-
res Abraão Maria de Araújo, Fernando Colant de Melo,
Vital Rodrigues de Melo e José Carlos de Almeida
e a Sessão Presidente verificando número legal
de vereadores, para finalmente da décima sessão da
primeira período ordinária, declarou aberta a sessão
e mandou proceder a leitura da ata anterior que
lida e achada conforme foi aprovada sem ne-
nhuma retificação. Não houve matéria no expediente
facultada a palavra aos vereadores Fernando
Colant de Melo congratulando-se com os senhores
Ernesto Gisel e Adalberto Pereira dos Santos, impen-
sados, hoje, na Presidência e Vice-Presidente da
República, respectivamente. Teve comentários sobre
o dia Juvenis recém empossados e pediu para se
gistrado em ata e seu pronunciamento. E não
houve mais oradores e nenhum assunto a tra-
tar, a Sessão Presidente encerrou a sessão, dando
também por encerrado o atual período ordinário,
de acordo com o artigo 11, item I da Lei
Orgânica dos Municípios, mandando levar a
presente ata. Dada das sessões da Câmara
Municipal de Itaboraí, em quinze de março
de mil novecentos e setenta e quatro
Abraão Maria de Araújo Presidente
Sergio Carlos de Melo Vice-Presidente
João Carlos de Melo 1º Secretário
Vital Rodrigues de Melo 2º Secretário

Ata da sessão extraordinária, realizada no
dia vinte de março de mil novecentos e setenta e quatro.